

**TERMO ADITIVO Nº 040/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** SEI 6018.2021/0037075-0 2014-0.321.800-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de continuidade no enfrentamento do COVID 19, com a vacinação no "Walk-Thru" para pedestres no espaço do Centro Empresarial São Paulo, para o período maio e junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO, Procuradora/ Coordenadora**, portadora do RNE. Nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



fo

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso no valor de R\$ 409.817,79 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO, para ações de continuidade na vacinação para o enfrentamento do COVID 19, no “Walk-Thru” para pedestres no espaço do Centro Empresarial São Paulo, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso:

Cronograma de desembolso			
	mai/21	jun/21	Total
CUSTEIO	R\$ 156.513,85	R\$ 253.303,95	R\$ 409.817,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 156.513,85</b>	<b>R\$ 253.303,95</b>	<b>R\$ 409.817,79</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Inclusão dos profissionais para “Walk-thru” com 06 box de vacinação para pedestres do Centro Empresarial São Paulo, que funcionará de 2º a Sábado das 8:00 às 17:00 h, ou conforme necessidade da campanha, sendo que nos dias com atividades suspensas estes profissionais serão direcionados para as Unidades Básicas de Saúde do território:

- 02 Enfermeiros 40 h;
- 20 Auxiliares de Enfermagem 40h;
- 18 Auxiliares Técnicos Administrativos 40h;
- 02 Enfermeiros 36 horas;
- 08 Agentes Operacionais 40 horas, sendo que 02 agentes serão contratados para o Mega Drive Thru da Subprefeitura do M’Boi Mirim.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Inclusão dos anexos:

- Anexo V – Quadro de RH
- Anexo VI – Plano orçamentário
- Anexo VII – Dimensionamento de RH

to



2



**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de junho de 2021.



---

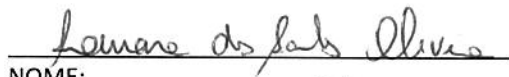
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



---

**RENATE KELLER IGNÁCIO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:

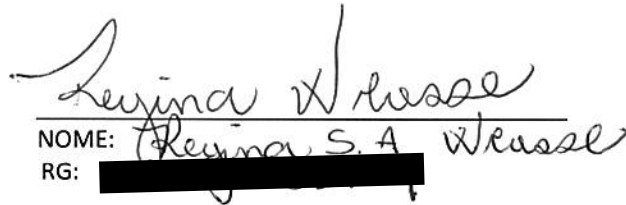


---

NOME:

RG:

Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646



---

NOME:

RG:

Regina S.A. Wessel  
[Redacted RG]



ANEXO V

"Walk-Thru" no Centro Empresarial São Paulo				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro – ESF	2	40	Aplicação de Vacina	Livre Demanda
Enfermeiro	2	36		
Auxiliar de Enfermagem	20	40		



**ANEXO VI – Plano Orçamentário**

**Plano Orçamentário - Consolidado**

<b>CONTRATO DE GESTÃO:</b>			
<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>mai/21</b>	<b>jun/21</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 141.699,85</b>	<b>R\$ 238.489,94</b>	<b>R\$ 380.189,79</b>
01.01.01 - Salários	R\$ 85.399,56	R\$ 156.153,34	R\$ 241.552,90
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
01.01.03 - Gratificação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 7.816,93	R\$ 13.462,49	R\$ 21.279,42
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 2.815,22	R\$ 4.848,43	R\$ 7.663,65
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 1.974,19	R\$ 3.400,00	R\$ 5.374,19
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 14.041,39	R\$ 24.182,40	R\$ 38.223,79
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 12.500,00
01.03.03 - FGTS	R\$ 8.357,83	R\$ 14.394,03	R\$ 22.751,86
01.03.04 - PIS	R\$ 1.044,73	R\$ 1.799,25	R\$ 2.843,98
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal			
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
02.01.01 - Material Odontológico			
02.03.01 - Suprimento de Informática			
02.03.02 - Material de Escritório	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza			
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
02.04.04 - Gêneros Alimentícios			
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
<b>04. Serviços Terceirizados</b>			
04.01.01 - Assessoria Contábil			
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.01.07 - Lavanderia			
04.01.09 - Serviços de Remoção			
04.01.11 - Serviços Gráficos			
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados			
04.02.01 - Educação Continuada			
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico			
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde			
<b>5 - Manutenção</b>			
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>			
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais			
<b>8 - Locação</b>	<b>R\$ 1.764,00</b>	<b>R\$ 1.764,00</b>	<b>R\$ 3.528,00</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de Imóveis			
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00	R\$ 3.528,00
08.01.04 - Locação de Veículos			
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>
09.01.01 - Água			
09.01.02 - Energia			
09.01.03 - Telefonia	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
09.01.05 - Assinatura de Internet			
09.02.01 - Taxas e Impostos			
09.04.99 - Outras Despesas diversas			
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 156.513,85</b>	<b>R\$ 253.303,95</b>	<b>R\$ 409.817,79</b>

to 5

**ANEXO VII**

<b>"Walk-Thru" no Centro Empresarial São Paulo</b>				
<b>Categoria Profissional/Cargo</b>	<b>Carga horária/jornada semanal</b>	<b>Quantidade Necessária /Completo</b>	<b>Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.</b>	<b>Quantidade a Contratar</b>
Enfermeiro	40 horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	20	0	20
Auxiliar Administrativo	40 horas	18	0	18
Enfermeiro (supervisor)	36 horas	2	0	2
Agente Operacional	40 horas	8*	0	8*
<b>Total</b>		<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

\* Será destinado 02 Agentes Operacionais para o Mega Drive Thru da Subprefeitura do M'Boi Mirim.